



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 516/3SC2, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a edição do “Projeto Pedagógico do Curso de Instrução Técnica Especializada em Serviço Social (ITESS)”, ICA 37-1034.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso VII, do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a ICA 37-1034 que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso de Instrução Técnica Especializada em Serviço Social (ITESS)”, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
Comandante-Geral do Pessoal

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL**



ENSINO

ICA 37-1034

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇO SOCIAL (ITESS)**

2025

ANEXO I
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇO SOCIAL (ICA 37-1034)

SUMÁRIO

	Art.
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1º/2º
CAPÍTULO II – APRESENTAÇÃO	3º
Seção I – Tutoria	4º
Seção II – Mediação Didática Pedagógica	5º
Seção III – Infraestrutura do Curso	6º
Seção IV – Objetivo Geral	7º
Seção V – Objetivos Específicos	8º
Seção VI – Formas de Ingresso	9º
Seção VII Base Legal do Curso	10
CAPÍTULO III – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	11
CAPÍTULO IV – ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS	12
Seção I – IEAD	12/14
Seção II – ASES0	15
CAPITULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16/17

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução tem por finalidade estabelecer o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Instrução Técnica Especializada em Serviço Social (ITESS), sob a responsabilidade do Sistema de Serviço Social (SISESO), subordinado a Diretoria Administração do Pessoal (DIRAP).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, foram desenvolvidos os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Disposição Preliminares, Apresentação, Avaliação da Aprendizagem, Atribuições Administrativas, Técnicas e Pedagógicas, Disposições Finais;
- b) Anexo II - Conceituações;
- c) Anexo III - Dados de Identificação do Curso;
- d) Anexo IV - Siglas e abreviaturas;
- e) Anexo V - Matriz Curricular;
- f) Anexo VI – Ementário.

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO

Art. 3º A ITESS está pautada em processos que possibilitem a autonomia do estudante, as práticas inovadoras, metodologias ativas e a aprendizagem significativa.

O protagonismo do estudante deve ser privilegiado e o tutor tem o papel de mediador das trilhas de aprendizagens. A interação deverá, preferencialmente, ser a base para a troca de saberes e construção do conhecimento, tanto na área técnica, quanto na área do profissional militar, possibilitando o desenvolvimento das competências esperadas, de acordo com as necessidades detectadas, e/ou o que é desejado para o futuro.

§ 1º A ITESS deve buscar a organização do processo de ensino-aprendizagem, de modo que seja possível desenvolver as competências necessárias à atuação militar, integrando conhecimentos, habilidades e atitudes. Além disso, deve primar pela organização de conteúdos e disciplinas, de modo que assumam papéis integrados e interdisciplinares no desenvolvimento de competências complexas requeridas para o desempenho profissional do militar.

§ 2º Tutores e Alunos devem ser parceiros nas trilhas de capacitação na construção de competências necessárias às atividades institucionais da FAB. O conteúdo educacional não deve ser considerado um fim em si mesmo, mas um meio para se alcançar um conhecimento significativo e responsivo, de acordo com os propósitos da instituição.

§ 3º O projeto pedagógico visa a viabilização do currículo do referido curso à distância, com seus conteúdos flexíveis, garantindo coerência plena com as concepções metodológicas do contexto de formação.

§ 4º O currículo da ITESS deve ter coerência com as concepções teórica e metodológica de cada contexto de formação, de acordo com o seu projeto pedagógico.

Seção I

Tutoria

Art. 4º Tutoria é um sistema de mediação pedagógica composta pela supervisão tutorial exercida pelo(s) coordenador (es) do programa em EAD e pelos tutores. Ela pode ser reativa ou ativa, dependendo da abordagem metodológica e conceitual desenvolvida no desenho educacional do curso, disciplina, unidade ou subunidade em foco.

§ 1º O tutor deve ser compreendido como o mediador do conhecimento que atua ativamente no gerenciamento dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem e tem fundamental importância no processo educacional.

§ 2º O tutor deve propiciar provocações e situações que permitam ao estudante experiências de aprendizagem significativa, ao desenvolver suas atividades nas áreas social, técnica, gerencial e pedagógica. Suas atividades estão relacionadas à promoção da construção coletiva do conhecimento; a esclarecimentos relacionados à utilização do ambiente virtual de aprendizagem; ao direcionamento dos estudantes nas tarefas propostas, dirimindo dúvidas relacionadas aos conteúdos, prazos, trabalhos entre outros, que se fizerem necessários, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

§ 3º O tutor deve primar pelo desenvolvimento da EAD conforme objetivos previstos no projeto pedagógico, buscando realizar um trabalho didático-pedagógico integrado e interdisciplinar, com a utilização de situações-problema voltadas para a realidade do profissional militar, de modo a prepará-lo para cenários complexos e de incerteza próprios do mundo contemporâneo.

§ 4º Os tutores serão assistentes sociais e graduados da Assessoria de Serviço Social (ASESO).

Seção II

Mediação didática pedagógica

Art. 5º A mediação da ITESS é realizada pela ASESOS e deverá ser baseada no princípio da interação e da interatividade, conforme definições apresentadas nesta Instrução, tendo o estudante como centro do processo educacional.

§ 1º A mediação didático-pedagógica deverá ser realizada por meio de recursos síncronos, os quais proporcionarão interação ao estudante no processo de ensino- aprendizagem.

§ 2º Quando disponível, o assistente virtual (tutoria virtual) realizará o primeiro atendimento, buscando dar instruções ou resolver questões imediatas.

§ 3º Os sistemas de comunicação da ITESS deve garantir ao discente diferentes maneiras de interação com o tutor (telefone, correio eletrônico, fórum de discussões, ambientes virtuais de aprendizagem).

Seção III

Infraestrutura do Curso

Art. 6º O suporte tecnológico para a ITESS deve ser fornecido pelo IEAD com base nas normas, padrões e orientações emanadas da Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica, visando atender aos requisitos necessários para o funcionamento dos serviços, provendo tanto o ambiente para a hospedagem do Portal da EAD e do SIGAE quanto a conectividade com ele, devendo acompanhar a necessidade de crescimento da capacidade computacional dos recursos de responsabilidade do Instituto que estão envolvidos no processo.

§ 1º O IEAD deverá montar uma estrutura digital que privilegie o fluxo de dados, informações e conteúdo, bem como o emprego de Inteligência Artificial, Deep Learning e Machine Learning, ao mesmo tempo mantendo uma estrutura de TI disponível e responsiva às demandas educacionais e às necessidades dos novos cursos em EAD.

§ 2º Para aproveitar integralmente o potencial de aprendizagem oferecido pela modalidade EAD, com o objetivo de possibilitar um ensino flexível nas dimensões espacial e temporal, o conteúdo instrucional ficará disponível para acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, na INTRAER e INTERNET, fazendo uso extensivo de assistência.

Seção IV

Objetivo geral

Art. 7º Capacitar os Assistentes Sociais, proporcionando conhecimento, atualização e aprimoramento sobre as diretrizes, os projetos e ações educativas e socioeducativas no COMAER, visando a padronização de procedimentos e o alinhamento do trabalho social aos objetivos institucionais.

Seção V

Objetivos específicos

Art. 8º A ITESS tem como objetivos específicos, capacitar o aluno para:

I - reconhecer os fundamentos e marcos legais que norteiam e determinam a atuação do Serviço Social no COMAER;

II - identificar os objetivos da inserção profissional nos diversos espaços socioocupacionais na Instituição;

III - aprender a adequada utilização de documentos e procedimentos técnicos inerentes ao Assistente Social no COMAER; e

IV - reconhecer a sua na edificação e consolidação do Sistema de Serviço Social por meio da gestão dos serviços sob sua responsabilidade.

Seção VI

Formas de Ingresso

Art. 9º O ingresso a ITESS será realizado por meio das indicações das OM do COMAER, que deverão ser feitas unicamente por sistema eletrônico, seguindo as

etapas abaixo:

I - Indicação no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos estabelecidos na TCA 37-14;

II - Seleção, sob a coordenação da DIRAP, das indicações realizadas, baseada nos critérios pré-estabelecidos na Tabela de Cursos e Estágios do COMGEP e na quantidade de vagas disponibilizadas;

III - Para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER encaminhará as solicitações à DIRAP que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

Seção VII Base Legal do Curso

Art. 10. As seguintes legislações servem de embasamento para a realização norma:

I - ICA 163-5/2024 – Capítulo X - Dispõe sobre Qualificação Profissional para os Assistentes Sociais do COMAER;

II - Lei nº 12.464, de 04 de agosto de 2011 – Dispõe sobre o Ensino na Aeronáutica;

III – Institucionalização da Educação a Distância no âmbito da DIRENS (ICA 37-833); e

IV - Avaliação da Aprendizagem na Educação a Distância (MCA 37-345).

CAPÍTULO III AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 11. A avaliação da aprendizagem planejada para a ITESS ocorrerá na modalidade somativa.

§ 1º As verificações de aprendizagem serão realizadas apenas com questões objetivas.

§ 2º A aplicação da avaliação será estruturada da seguinte forma:

I - a avaliação final ficará disponível no período de dois dias e o tempo de duração da será de uma hora;

II - as avaliações serão realizadas somente por meio do AVA; e

III - a avaliação final poderá ser realizada pelo aluno uma única vez.

§ 3º A correção da avaliação será feita por meio do AVA e seus resultados serão apresentados automaticamente no momento do término.

§ 4º O Ponto de corte (MFC) será igual ou superior a 8,0 (oito vírgula zero).

§ 5º Será submetido à recuperação o discente que :

I – O aluno que obtiver a MFC inferior a 8,0 (oito vírgula zero);

II - A prova de recuperação terá pontuação máxima de 7,0 (sete vírgula zero), caso o aluno não atinja a média, será reprovado; e

III - O aluno que não alcançar a média suficiente para aprovação terá o seu resultado informado à sua OM de origem, por meio de documento solicitando a justificativa do fato.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS

Seção I

IEAD

Art. 12. São atribuições técnico-pedagógicas do(s) setor(es) responsáveis pela área de desenho educacional do IEAD:

I - assessorar as OE subordinadas à DIRENS em suas iniciativas em EAD;

II - elaborar, em coordenação com as Organizações de Ensino, o planejamento (design educacional) dos programas em EAD estabelecendo as estratégias pedagógicas para a consecução dos objetivos de ensino, compreendendo a definição de recursos para disponibilização dos conteúdos online, verificação da aprendizagem e avaliação da aprendizagem;

III - assessorar as Organizações de Aeronáutica que não possuem estrutura de ensino quanto à elaboração dos documentos referentes à estruturação curricular dos conteúdos, às normas reguladoras e aos instrumentos de avaliação dos programas em EAD;

IV - assessorar as Organizações Apoiadas quanto à composição das equipes de profissionais designados para a produção de material didático, tutores e conteudistas, em conformidade com o design educacional do programa de capacitação ou treinamento em EAD;

V - assessorar as Divisões de EAD das OE e os Grupos Coordenadores de Projetos de EAD das demais Organizações de Aeronáutica na coordenação e orientação dos conteudistas durante a produção de dos conteúdos digitais;

VI - acompanhar e orientar Conteudistas, Coordenadores de Programa e Desenvolvedores na produção dos conteúdos digitais, em conformidade com o design planejado para seus respectivos Programas em EAD;

VII - propor o emprego de novas soluções técnico-pedagógicas para a comunicação de conteúdos na forma digital e para a realização de atividades de verificação da aprendizagem e de avaliação da aprendizagem;

VIII - realizar a estruturação inicial dos Programas em EAD, no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

IX - avaliar, por ocasião do seu recebimento, a conformidade dos

materiais elaborados pelos conteudistas quanto aos direitos autorais e quanto aos padrões técnicos e pedagógicos, sobretudo quanto à dialogicidade dos textos e à adequação das escolhas dos significados semióticos ao perfil dos alunos; e

X - coordenar as reuniões das equipes de projeto do IEAD, no processo de criação de cursos de capacitação sistêmica, e as reuniões entre as equipes de projeto do IEAD e das SED (ou equipe de projeto específica, no caso de apoio às demais Organizações Militares), nos processos de produção e revisão de programas de EAD.

Art. 13. São atribuições técnico-pedagógicas do(s) setor(es) responsáveis pela área de diagramação e edição de mídias do IEAD:

I - produzir conteúdos didáticos digitais para os programas em EAD a partir dos conteúdos textuais redigidos pelos conteudistas e/ou arquivos por eles disponibilizados, para os programas de EAD desenvolvidos pelo IEAD ou sob sua coordenação;

II - realizar estudos, revisar e propor melhorias na utilização das mídias de EAD;

III - pesquisar ferramentas gráficas que visem a melhorar a programação visual dos materiais didáticos produzidos para EAD;

IV - inserir os materiais didáticos produzidos no AVA, após sua aprovação pelo setor de Desenho Educacional;

V - manter banco de dados e de imagens institucionais;

VI - acompanhar surgimento de novas tecnologias de apresentação de conteúdos digitais;

VII - propor a aquisição e o desenvolvimento, e controlar as licenças de aplicativos para a produção de conteúdos didáticos digitais; e

VIII - propor a aquisição de equipamentos para a produção de conteúdos didáticos digitais.

Art. 14. São atribuições técnico-pedagógicas do(s) setor(es) responsáveis pela área de revisão textual do IEAD:

I - efetuar a revisão gramatical de todos os conteúdos didáticos digitais antes de sua inserção no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); e

II - avaliar a dialogicidade e a adequação da seleção das palavras de todos os conteúdos didáticos digitais antes de sua inserção no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Seção II ASESO

Art. 15. São atribuições da ASES:

I - divulgar via DIFRAL a data de início e término das indicações;

II - definir a equipe de tutores;

III - realizar instruções aos tutores;

IV - definir, em coordenação com o IEAD, o cronograma de entrega de materiais pelos conteudistas e supervisionar o seu cumprimento;

V - realizar a matrícula na plataforma virtual e no curso;

VI - coordenar o primeiro acesso dos alunos matriculados;

VII - verificar, após parecer do CIAAR, se o curso está corretamente montado na plataforma da DIRAP, para a liberação aos alunos; e

VIII - acompanhar o canal de dúvidas e o desempenho acadêmico dos alunos matriculados.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os certificados de conclusão serão disponibilizados aos alunos para download no AVA, após a publicação de conclusão do curso em BCA.

Art. 17. Esta instrução tem aplicabilidade para todos os militares envolvidos na Instrução Técnica Especializada em Serviço Social.

ANEXO II CONCEITUAÇÕES

- I O aluno, também denominado Discente, é o militar e Assistente Social do COMAER.
- II Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é a plataforma tecnológica preparada para propiciar a interação entre docentes e discentes, por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), em lugares e tempos síncronos (interação simultânea) ou assíncronos (interação em momentos distintos). O ambiente virtual definido como padrão pelo Comando da Aeronáutica (COMAER) para o Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS) é o Moodle.
- III Atividades avaliadas são baseadas nos conteúdos das disciplinas, sendo constituídas por uma avaliação final e uma avaliação de recuperação para os alunos que não atingirem a média na avaliação final.
- IV Desenho Educacional, conforme sua etimologia, se relaciona ao conceito de educação, abrangendo os processos de ensino e aprendizagem. Designa a atividade de planejamento integrado de todas as estratégias técnico-pedagógicas de um programa em EAD, com o objetivo de assegurar a consecução dos objetivos educacionais e, por conseguinte, o desenvolvimento das competências desejadas, por meio de um processo de aprendizagem colaborativo, interativo e significativo. Pressupõe, portanto, uma visão macro de todo programa em EAD e a atuação em todas as suas fases, desde o seu planejamento até sua avaliação, abrangendo o desenvolvimento dos materiais e recursos didáticos e dos instrumentos de avaliação.
 - a) O processo de elaboração de conteúdos para EAD deve seguir o previsto do desenho educacional elaborado para o curso, que tem por objetivo geral criar soluções para uma necessidade de aprendizagem específica, e
 - b) Não obstante usualmente considerados sinônimos, padroniza-se, no âmbito da Diretoria de Ensino, que o desenho educacional, ao extrapolar a instrução e a pontuação de estratégias de linguagem e comunicação, é mais amplo que o desenho instrucional, abrangendo- o (ICA 37-833).
- V Unidades são as frações em que se dividem as áreas de ensino. Constitui um conjunto de informações organizadas de maneira sistemática, que se refere a um determinado campo de conhecimentos ou habilidades (MCA 10-4).
- VI Tutor é o militar ou civil assemelhado designado para ministrar aulas em cursos ou estágios realizados no âmbito do COMAER.
- VII Educação à distância (EAD) é a modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica ocorre por intermédio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), em que os participantes da ação educacional estão separados física e temporalmente (ICA 37-833).
- VIII Material didático pode ser definido amplamente como produtos pedagógicos utilizados na educação e, especificamente, como o material instrucional que se elabora com finalidade didática (BANDEIRA, 2009).
- IX Ponto de corte é o grau/média mínimo(a) a ser atingido(a) pelo discente para ser considerado aprovado no(as) disciplinas/curso ou estágio (MCA 10-4).
- X Projeto pedagógico de curso (PPC) é o instrumento de concepção de ensino e aprendizagem de um curso que apresenta características de um projeto, no qual devem ser definidos os seguintes componentes: concepção do curso, estrutura do curso (currículo, corpo docente, corpo técnico-administrativo e infraestrutura), procedimentos de avaliação (dos processos de ensino e aprendizagem e do curso), instrumentos normativos de apoio (composição do colegiado, procedimentos de estágio, TCC, etc.), entre outros. O documento orienta o que se

preconiza para o ensino, focando, separadamente, cada um dos cursos ministrados pela Instituição (ICA 37-836).

- XI Avaliação é a verificação de aprendizagem composta por questões ou tarefas a serem solucionadas ou executadas pelos instruendos e que visa verificar o alcance dos objetivos estabelecidos. Seus resultados são computados para fins de atribuição de graus, aprovação ou classificação dos instruendos. Pode ser de três tipos: escrita, oral e prática (MCA 10-4).

ANEXO III
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Organização Militar	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL - DIRAP		
Cidade	Rio de Janeiro/RJ		
Nome do Curso	INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SOCIAL		
Níveis (conforme Art. 7º da Lei nº 12464/2011)	Educação Básica () Ensino fundamental () Ensino médio		
	Educação Superior () Graduação () Pós-Graduação () Extensão		
	Educação Profissional (X) Qualificação profissional () Educação profissional técnica de nível médio () Educação profissional tecnológica de graduação () Educação profissional tecnológica de pós-graduação		
Fases	() Preparação	() Formação	(X) Pós-formação
Modalidade de ensino	() Presencial	(X) EAD	() Híbrido
Duração do curso	Duração de 61 (sessenta e um) dias.		
Carga horária total do curso	80 (oitenta) horas.		
Certificação conferida	A ITSS conferirá aos seus concluintes certificado em nível de aprimoramento técnico-profissional, de acordo com TCA 37-14.		
Instruções do processo	Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é Estabelecido na TCA 37-14 e no Sistema de Gerenciamento da Capacitação.		

ANEXO IV
SIGLAS E ABREVIATURAS

ASESO	Assessoria de Serviço Social
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BCA	Boletim do Comando da Aeronáutica
CH	Carga Horária
COMAER	Comando da Aeronáutica
EAD	Educação à Distância
IEAD	Instituto de Educação à Distância
ITESS	Instrução Técnica Especializada em Serviço Social
SISESO	Sistema de Serviço Social

ANEXO V
MATRIZ CURRICULAR

CAMPO	DISCIPLINA	CH INSTRUÇÃO	CH AVALIAÇÃO	CH TOTAL
CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				
TÉCNICO ESPECIALIZADO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL MILITAR DA AERONÁUTICA	70	2	72
CH TOTAL DO CAMPO TÉCNICO- ESPECIALIZADO		70	2	72
CARGA HORÁRIA REAL DO CURSO				72
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				08
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em tempos)				80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em horas)				80

**ANEXO VI
EMENTÁRIO**

DISCIPLINA 1: APRESENTAÇÃO DA DIRAP/ASESO
EMENTA
Política Nacional de Defesa: objetivos e estratégias. História do Serviço Social no COMAER. Serviço Social e Gestão de Recursos Humanos. Sistemas organizacionais. Estrutura do Sistema de Serviço Social (SISESO). O papel do Serviço Social na Instituição e suas perspectivas futuras. Documentos de gestão do SISESO: Normas e Instruções.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1) Conhecer os documentos básicos da Defesa Nacional; 2) Reconhecer a história e a importância do Serviço Social no COMAER; 3) Compreender o Serviço Social enquanto ferramenta para a manutenção da operacionalidade da tropa; 4) Descrever a estrutura e o relacionamento sistêmico entre órgão central e órgãos executivos; 5) Identificar as atribuições do órgão central e dos órgãos executivos; 6) Identificar as legislações que regulamentam o Serviço Social no COMAER.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALMEIDA, J. A. P.; FREITAS, T. S. B. F.; SOUZA, L. A. S. Mulheres de Azul: as primeiras assistentes sociais com formação militar na Aeronáutica. Revista DESTARTE. Volume 11, nº 1. 2002. Disponível em https://estacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/destarte/article/view/1316/1116 . Acesso em 27 nov. 2024.
ASSUMPÇÃO, M. C. M. A. As Organizações Militares da Aeronáutica como espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social. In: SOUZA, L. A. S. (Org.). Serviço Social e Instituição Militar: Sistematização do Exercício Profissional na FAB. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Administração do pessoal. Assessoria de Serviço Social, Campinas-SP: Saberes e práticas, 2021
BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 228/4POG, de 26 de março de 2024. Aprova a ICA 163-5, que estabelece as Instruções Reguladoras do Sistema de Serviço Social do COMAER. Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_61_02-04-2024.pdf . Acesso em 14 jul. 2024.
BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria GABAER nº 1.453/GC3, de 5 de junho de 2024. Aprova o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PCA 11-45). Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, nº. 107, de 10 jun. 2024. fl 8.370. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_107_10-06-2024.pdf . Acesso em 20 jul. 2024.
BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 640/GC3, de 11 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica (SISESO). Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, nº 227, de 13 dez. 2023. Disponível em https://www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/Acervo/Detalhe/47529?a=1&guid=1620000006571 . Acesso em 27 nov. 2024.

DISCIPLINA 2: ATENDIMENTO SOCIAL, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS eSAU (MÓDULO DE SERVIÇO SOCIAL)
EMENTA
Atendimento Social. Documento técnico elaborado por assistentes sociais. Registro do atendimento social. Sigilo profissional. Acolhimento e ética profissional. Encaminhamentos/ rede territorial. Benefícios Socioassistenciais. Pasta ou arquivo do usuário e processo social para concessão de benefício. Solicitação de benefício em casos excepcionais. relatório social/ parecer social/laudo social. Dados qualitativos/quantitativos, informações e indicadores sociais. Monitoramento enquanto ferramenta de gestão. Registro dos atendimentos individuais no Sistema de Atendimento ao Usuário.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ol style="list-style-type: none"> 1) Registrar adequadamente os atendimentos sociais no Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU) – Módulo Serviço Social; 2) Explicar sobre os benefícios sociais, os critérios para a concessão do benefício e como são feitas as restituições. Instrumentos técnicos como: Laudo Social, Parecer Social e Relatório Social.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>ÁVILA, C. M. Gestão de projetos sociais (coordenação). 3ª Edição Revisada. AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária. São Paulo, 2001. (Coleção gestores sociais).</p> <p>BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 228/4POG, de 26 de março de 2024. Aprova a ICA 163-5, que estabelece as Instruções Reguladoras do Sistema de Serviço Social do COMAER. Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_61_02-04-2024.pdf. Acesso em 14 jul. 2024.</p>

DISCIPLINA 3: PLANO, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

EMENTA

Plano, Programas e Projetos. Plano do Serviço Social do Comando da Aeronáutica. Programas Sociais prioritários. Projetos Sociais: ciclo de formulação, implementação e avaliação. Pesquisa Social: definição, finalidades e características. Instrumentos de gestão de projetos sociais do Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica (SISESO).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Conhecer os conceitos básicos de plano, programa e projeto;
- 2) Compreender o Plano de Serviço Social do Comando da Aeronáutica, bem como os programas sociais prioritários;
- 3) Identificar o processo de planejamento, execução e avaliação dos projetos sociais desenvolvidos pelos órgãos executivos do SISESO;
- 4) Compreender a pesquisa social enquanto um empreendimento técnico-científico capaz de gerar indicadores sociais;
- 5) Identificar os instrumentos de gestão dos projetos do SISESO;
- 6) Reconhecer o correto preenchimento dos documentos de gestão dos projetos sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, J. A. P.; FREITAS, T. S. B. Serviço Social e Educação Financeira: um olhar no Comando da Aeronáutica. In: SOUZA, L. A. S. (Org.). Serviço Social e Instituição Militar: Sistematização do Exercício Profissional na FAB. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Administração do pessoal. Assessoria de Serviço Social, Campinas-SP: Saberes e práticas, 2021.

ALMEIRA, V.F.S.M. Avaliação do Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/144>

ÁVILA, C. M. Gestão de projetos sociais (coordenação). 3ª Edição Revisada. AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária. São Paulo, 2001. (Coleção gestores sociais).

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 228/4POG, de 26 de março de 2024. Aprova a ICA 163-5, que estabelece as Instruções Reguladoras do Sistema de Serviço Social do COMAER. Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_61_02-04-2024.pdf. Acesso em 14 jul. 2024.

CESAR, Mônica de Jesus. Serviço Social e reestruturação industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org). A nova fábrica de consensos. São Paulo: Cortez, 2010.

FREDERICO, Daniele de Souza Lino. Juventude, Trabalho e Serviço Militar no Exército Brasileiro. In: Celestino, S. (Org). O Serviço Social no Campo Militar. Curitiba-PR: Editora CRV, 2023.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas-SP: Editora Alínea, 2016.

DISCIPLINA 4: PRÊMIO VISIBILIDADE DO SERVIÇO SOCIAL
EMENTA
Estratégias Institucionais de visibilidade. Análise e avaliação dos órgãos executivos. Mensuração do desempenho da Organização Militar. Comunicação como instrumento de trabalho do Assistente Social. Identidade visual e engajamento. Endomarketing. Regras para encaminhamento de matéria para divulgação. Página do Sistema de Serviço Social.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ol style="list-style-type: none"> 1) Compreender as estratégias de endomarketing enquanto ferramenta de trabalho do assistente social; 2) Reconhecer a Teoria da Comunicação; 3) Identificar a linguagem como principal instrumento de intervenção profissional do assistente social; 4) Identificar o sistema de avaliação dos órgãos executivos do Sistema de Serviço Social; 5) Conhecer os requisitos básicos para divulgação dos trabalhos do SISESO no âmbito do Comando da Aeronáutica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. ICA 142-1. Aprova a reedição do Plano de Comunicação Social da Aeronáutica. . Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2027. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_129_07-28-2017.pdf. Acesso em 14 jul. 2024.</p> <p>BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 11/ASESO, de 19 de fevereiro de 2021. Institui normas e critérios para a concessão do Prêmio de Visibilidade do Serviço Social, Categoria Organizacional e Categoria Saúde, aos Órgãos Executivos do Sistema de Serviço Social. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_41_03-03-2021.pdf. Acesso em 29 nov. 2024.</p> <p>BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 114/ASESO, de 22 de dezembro de 2021 Institui normas e critérios para a concessão do Prêmio Visibilidade do Serviço Social, Categoria Educação, às Organizações de Ensino, Órgãos Executivos do Sistema de Serviço Social. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_237_28-12-2021.pdf. Acesso em 29 nov. 2024.</p> <p>BARROS, A.G.SOUZA.C.H.M.TEIXEIRA.R. Evolução das Comunicações até a internet das coisas: a passagem para uma nova era da comunicação humana. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/fc9e/86ed78a37d3bf92717d7561ee6f1f964c801.pdf.</p>

DISCIPLINA 5: CAMPOS DE ATUAÇÃO DA SISESO

EMENTA

Campos de atuação do SISESO. Competências e atribuições. Território e Vulnerabilidade Social. Identificar e Criar perfil da população usuária dos serviços do SISESO. Desastres e Serviço Social. Atuação profissional no cenário de desastres. Estágio Supervisionado em serviço Social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Apresentar os campos de atuação do SISESO, suas competências e atribuições; atuação de assistentes sociais no cenário de calamidades e emergências e sensibilizar no que tange a importância da inserção de estagiários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 228/4POG, de 26 de março de 2024. Aprova a ICA 163-5, que estabelece as Instruções Reguladoras do Sistema de Serviço Social do COMAER. Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em http://www.cendoc.intraer/sisbca/bca_pdf/2024/bca_61_02-04-2024.pdf. Acesso em 14 jul. 2024.

ICA 163-5/2024 – Instruções Reguladoras do Sistema de Serviço Social no Âmbito do COMAER

PIRES, Geisiane Rosa de Souza; SOUZA, Lilian Angélica da Silva. Operações Militares: o que o Serviço Social tem a ver com isso?. 2017

O Serviço Social no Teatro de Operações: requerimentos para a atuação profissional. Trabalho apresentado no 6º Fórum de Assistência Social das Forças Armadas. Rio de Janeiro, 2017

Relatório de Missão: Missão Humanitária no Haiti. Divisão de Serviço Social. Diretoria de Intendência da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 2010.

Ministério do Desenvolvimento Social. Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, que regulamenta o Serviço de Proteção em Situação de Emergências e Calamidades Públicas.

ALMEIDA, P. R. Estratégia Nacional de defesa: comentários dissidentes. Disponível em: <http://www.eceme.ensino.eb.br/portalicee/arquivos/ENDComentariosDissidentes.pdf>. 2010

FORGEY. M. A.; GREEN-HURDLE, K. Military social work around the globe. Military and Veterans Studies. Editora Springer, Switzerland: 2023.

ICA 163-5/2024 – Instruções Reguladoras do Sistema de Serviço Social no Âmbito do COMAER

Operações Militares: o que o Serviço Social tem a ver com isso?

FORGEY. M. A.; GREEN-HURDLE, K. Military social work around the globe. Military and Veterans Studies. Editora Springer, Switzerland: 2023.

DISCIPLINA 6: GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

EMENTA

Orçamento Público: Fundamentos e princípios. Processo orçamentário como instrumento de planejamento. O ciclo orçamentário. Receita e despesa. Composição dos recursos da assistência social do COMAER. Gestão compartilhada de recursos. Conceitos básicos Solicitação, recebimento e utilização dos recursos. Execução orçamentária e financeira. Prestação de contas. Dados e estatísticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Conhecer os fundamentos do orçamento público;
- 2) Conhecer o panorama geral relativo aos principais aspectos dos Recursos da Assistência Social (RAS) do Sistema de Serviço Social (SISESO);
- 3) Compreender o que são as receitas e despesas públicas. Identificar as possibilidades de utilização dos recursos da assistência social;
- 4) Apropriar-se das legislações acerca da gestão de recursos;
- 5) Perceber o papel do gestor social e suas responsabilidades;
- 6) Elaborar adequadamente os anexos que compõem a prestação de contas do RAS;
- 7) Aprender sobre a utilização dos Sistemas Informatizados: SILOMS, SIAFI e Tesouro Gerencial;
- 8) Identificar os erros mais comuns na montagem do caderno de prestação de contas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 282/4POG, de 5 de fevereiro de 2024. NSCA 163-1/2024. Aprova a edição da Norma do Serviço Social no Âmbito do COMAER. Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria DIRAP nº 228/4POG, de 26 de março de 2024. Aprova a ICA 163-5, que estabelece as Instruções Reguladoras do Sistema de Serviço Social do COMAER. Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria SDEE nº 10/EE4-SEC, de 10 de março de 2014. ICA 161-1/2014. Aprova a reedição instrução que dispõe sobre a gestão e aplicação dos recursos da assistência social. Boletim do Comando da Aeronáutica. Rio de Janeiro, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 550/GC6, de 14 maio 2004. Mantém a contribuição mensal obrigatória para o Fundo de Saúde da Aeronáutica e para Assistência Social da Aeronáutica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Manual Técnico de Orçamento – MTO 2024. Secretaria de Orçamento Federal. 8ª Edição. Brasília. 2024. Disponível em <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2024:mto2024.pdf>. Acesso em 29 nov. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Política pública em dez passos. Secretaria Geral de Controle Externo; Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção (Soma), Brasília: 2021. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/politica-publica-em-dez-passos.htm>. Acesso em 14 jul. 2024.